**INSTRUÇÃO NORMATIVA N**º **34, DE 29 DE JULHO DE 2019**

**(Publicada no DOU nº 146, de 31 de julho de 2019)**

Estabelece e dá publicidade à lista de componentes não autorizados para uso em agrotóxicos e afins.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 23 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida no Anexo desta Instrução Normativa a lista de componentes não autorizados para uso em agrotóxicos e afins, nos termos do art. 25 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

Art. 2° As formulações que contenham componentes descritos na lista de componentes não autorizados para uso em agrotóxicos e afins devem ser alteradas, nos termos do art. 54. da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019, por meio de protocolo de petição pós-registro de avaliação toxicológica para alteração de formulação em até 30 (trinta) meses após a vigência desta Resolução.

Art. 3° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

**ANEXO**

**LISTA DE COMPONENTES NÃO AUTORIZADOS PARA USO EM AGROTÓXICOS E AFINS.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Componente** | **Nº CAS** | **Especificação** |
| Asbestos, Tremolita | 77536-68-6 |  |
| Formaldeído | 50-00-0 |  |
| Nafta de petróleo, alquilado pesado predominantemente cadeia ramificada C9-C12 | 64741-65-7 | **Limite de concentração:**  com um teor ≥ 0,1% de benzeno |
| Nafta de petróleo, hidrodessulfurizado pesado predominantemente C7-C12 | 64742-82-1 | **Limite de concentração:**  com um teor ≥ 0,1% de benzeno |
| Nafta de petróleo, hidrodessulfurizado leve, desaromatizado, predominantemente parafinas e cicloparafinas C7 | 92045-53-9 | **Limite de concentração:**  com um teor ≥ 0,1% de benzeno |
| Nafta de petróleo, tratado com hidrogênio, pesado, predominantemente C6-C13 | 64742-48-9 | **Limite de concentração:**  com um teor ≥ 0,1% de benzeno |
| Solvente de nafta de petróleo, aromático leve, predominantemente C8-C10 | 64742-95-6 | **Limite de concentração:**  com um teor ≥ 0,1% de benzeno |
| n-Butano | 106-97-8 | **Limite de concentração:**  com um teor ≥ 0,1% de 1,3- butadieno |
| Piridina, derivado de alquil | 68391-11-7 | **Limite de concentração:**  com um teor ≥ 0,1% de benzeno |